



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8963 em 18/12/2018.

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 18/12/2018, a portaria nº 202/2017 de 15/09/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2017 – Edição 1341 – pág. 11, que nomeava “*sem ônus para o município Barra do Jacaré - PR*”, a Servidora Pública Estadual, Sr<sup>a</sup> ALCIA TIRONI DOS SANTOS, que exercia na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Departamento Municipal de Educação, o Cargo em Comissão de *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte*.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de dezembro 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2018. Edição 1656 pág.42  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>